

# **Comissão Especial do Projeto de Lei nº 9.463, de 2018.**

## **REQUERIMENTO nº de 2018**

### **(Do Sr. Leonardo Quintão)**

Requer a criação de uma relatoria parcial no âmbito da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento, dentro da Comissão Especial instaurada para tratar do Projeto de Lei nº 9.463/2018.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência, para requerer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial pedido de criação de uma relatoria parcial de Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento, no âmbito desta Comissão Especial, destinada a apreciar o Projeto de Lei nº 9.463/2018, que propõe a desestatização da Eletrobrás.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Eletrobrás é a maior empresa de energia elétrica da América Latina. São 233 usinas, que produzem um terço (170,9 milhões de MWh) da energia consumida no Brasil. No ano passado, a capacidade instalada da empresa atingiu 46,856 GW. Cerca de 94% da energia produzida vem de fontes limpas, com baixa emissão de gases de efeito estufa.

A Empresa também é líder em transmissão de energia elétrica no Brasil com aproximadamente 70 mil quilômetros de linhas com tensões entre 230 e 765 kV, o que representa quase metade do total das linhas de transmissão desse tipo no país, ou cerca de 1 volta e meia ao redor do Planeta Terra. Quanto à capacidade de transformação, é responsável por 239.866 MVA de potência, distribuídos em 271 subestações em todas as regiões do país.

A Eletrobrás é fundamental para desenvolver e operacionalizar obras de engenharia de porte global, tais como Itaipu, Tucuruí e Belo Monte. Ao privatizar a Eletrobrás, os novos investidores poderão trazer do exterior soluções tecnológicas que trarão como consequência o sucateamento da nossa indústria nacional, a precarização da engenharia e impedirá que o país

desenvolva e tenha o domínio de tecnologias avançadas. Adicionalmente, a matriz energética brasileira está geograficamente integrada, nos expondo ao risco de oligopólio privado tal qual ocorreu na Califórnia no início deste século, e que prejudicará a operação do Sistema Interligado Nacional (SIN) – que é o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil – provocando ineficiência na prestação de serviços e insegurança no fornecimento de energia.

Os recursos destinados à pesquisa e desenvolvimento por empresas estatais, como os investidos pela Eletrobrás no Brasil, principalmente através do CEPEL, o maior centro de pesquisa do gênero da América do Sul, são decisivos em qualquer projeto de desenvolvimento nacional que tenha como objetivo a redução da dependência tecnológica frente a outros países, assim como é percebido nos países centrais da economia global.

As empresas estatais, no Brasil e em diversos países no mundo, desempenham papel estratégico na produção e ampliação das condições estruturais (infraestrutura e serviços básicos, insumos estratégicos e investimento) para o desenvolvimento econômico e social. Diante de uma mudança radical da matriz energética global (já em curso) o Brasil é um dos poucos países no mundo cuja alta capacidade de reserva energética, através dos reservatórios de suas hidrelétricas, profere distinta e significativa vantagem estratégica que possibilitará expandir parque gerador brasileiro baseado em fontes energéticas intermitentes (eólica, solar, ondomotriz, etc.), sem que fiquemos dependentes de enormes bancos de baterias poluentes que garantam a qualidade da energia fornecida aos consumidores finais, notadamente o setor industrial.

Com o objetivo de se buscar maior agilidade nos trabalhos deliberativos a cargo da Comissão Especial da desestatização da Eletrobrás e suas amplas repercussões para o sistema elétrico do país, assim como auxiliar o relator na tarefa de conduzir debates de tamanha envergadura e complexidade, entende-se necessária a criação dessa relatoria parcial de Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento, para avaliar o impacto da privatização sobre o desenvolvimento estratégico nacional frente à mudança da matriz energética mundial, da provável precarização da engenharia brasileira, e sua obsolescência tecnológica.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2018.

**Deputado Leonardo Quintão**

**(MDB – MG)**